## 14 CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

14.4 Até 2020, regular efetivamente a recolha, e acabar com a sobrepesca ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão numa base científica, para restaurar populações de peixes em menos tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas

## 14.4.1 Percentagem de reservas de peixes dentro dos níveis biologicamente sustentáveis

Reservas de peixes dentro dos níveis biologicamente sustentáveis em percentagem

Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas

Osvaldo Mário Gaspar & Emídio R. Andre

Direcção de Estudos, Planificação e Infra-Estruturas

Estaticista & Oceanógrafo

+258 84 398 9574 & +258 84 535 7080

erandre01@hotmail.com & osgaspar\_elsabors@yahoo.com.br

Definição: Medida da sustentabilidade da captura de um recurso pesqueiro marinha em relação a sua abundância. Um estoque de peixes cuja abundância é igual ou superior ao nível, que pode produzir o rendimento máximo sustentável (MSY), é classificado como biologicamente sustentável. Por outro lado, quando a abundância cai abaixo do nível MSY, o estoque é considerado biologicamente insustentável.

Conceito: a sustentabilidade a longo prazo dos recursos pesqueiros é medida através do processo de avaliação científica do estoque de peixes à medida que este vai sendo pescada ao nível que produz captura máxima sustentável. Os parâmetros de referência básicos para a sustentabilidade da pesca são estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (UNCLOS, Artigo 61 (3).

## Percentagem

A avaliação da proporção de estoques de peixes dentro dos níveis biologicamente sustentáveis permite assegurar que os recursos pesqueiros são explorados dentro dos níveis biologicamente sustentáveis, isto é, ao nível do MSY.

O indicador estabelece muito bem a sustentabilidade da captura dos recursos pesqueiros. No entanto, sua derivação não exige apenas dados, mas também requer avaliação de estoque, processo que deve ser realizado por espécie, assim desafiante para países com pescarias multiespecíficas, como em países tropicais.

A sustentabilidade da pesca é definida com base na abundância de estoques. Para conhecer a abundância de estoques, é necessário realizar uma avaliação de estoques que utiliza estatísticas de captura de peixes, dados do esforço de pesca e informações biológicas e ajustar os dados a um modelo de dinâmica populacional. Após a conclusão da avaliação de todas as unidades populacionais em causa, as unidades populacionais de peixes com abundância igual ou superior ao nível associado ao rendimento máximo sustentável são contadas como biologicamente sustentáveis e, de outro modo, consideradas como sobrepesca.

Page: 1 of 2

A informação processada é triada e analisada a nível técnico onde por sua vez é submetida ao Conselho Técnico da Instituição para pré-aprovação, onde depois de verificada a informação saudavelmente segue para o Conselho Consultivo para aprovação dos dados ou informação produzida em altura para posterior disseminação

O Indicador nacional é comparável internacionalmente pois é baseado em padrões internacionalmente aceites.

Usa a mesma metodologia de cálculo do indicador global.

O Indicador nacional é comparável internacionalmente pois é baseado em padrões internacionalmente aceites.

Usa a mesma metodologia de cálculo do indicador global

A informação processada é triada e analisada a nível técnico onde por sua vez é submetida ao Conselho Técnico da Instituição estes estratos são compostos por cientistas qualificados para o efeito de verificação e validação

Os instrumentos para avaliação da qualidade dos processos e produtos estatísticos a nível do Sistema Estatístico Nacional estão a ser desenvolvidos com base nos 19 princípios de qualidade estabelecidos pela Comissão de Estatísticas das Nações Unidas.

Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas (Instituto Nacional de Investigação Pesqueira)

Dados para o cálculo do indicador existem no Instituto Nacional de Investigação Pesqueira (IIP), todavia cabe a Administração Nacional das Pescas (ADNAP) e Direção Nacional de Operações (DNOP) a sua disponibilização anual.

Os dados não se encontram desagregados

Fevereiro de 2021

III Trimestre de 2021

Instituto Nacional de Investigação Pesqueira

Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas

Despacho Conjunto, de 4 de Dezembro de 2003, Boletim da República nº 16, de 21 de Abril de 2004 O Instituto Nacional de Estatística, através do Ministro de Tutela, delega competências na Direcção Nacional de Economia Pesqueira do Ministério das Pescas, para a notação e apuramento de dados estatísticos de todas as estatísticas do sector, por aproveitamento de actos administrativos e inquéritos. Despacho Conjunto, de 4 de Dezembro de 2003, Boletim da República nº 16, de 21 de Abril de 2004 O Instituto Nacional de Estatística, através do Ministro de Tutela, delega competências na Direcção Nacional de Economia Pesqueira do Ministério das Pescas, para a notação e apuramento de dados estatísticos de todas as estatísticas do sector, por aproveitamento de actos administrativos e inquéritos.

Nenhum Indicador relacionado